

## **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

### **REQUERIMENTO N.º \_\_\_\_\_/2002 (DO SR. LUIZ RIBEIRO)**

Solicito sejam convidados a Diretora do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça e representantes do Idec e do Clube de Diretores Lojistas do Rio, para explicarem porque as empresas e lojas do Rio descumprem o Código de Proteção e Defesa do Consumidor e Lei estadual específica, causando constrangimento ao consumidor.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de Audiência Pública a ser agendada, a Diretora do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor/MJ e representante do Idec e do Clube de Diretores Lojistas do Rio e demais estados, para explicarem porque as empresas e lojas do Rio descumprem o Código de Proteção e Defesa do Consumidor e Lei estadual específica, causando constrangimento ao consumidor.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Diariamente inúmeras pessoas passam por constrangimento e vexames causados por empresas e lojas do Rio que ignoram os direitos do Consumidor

estabelecidos no CDC e em lei estadual, como a grande maioria da população desconhece seus direitos, as lojas e empresas abusam, como é o caso de: negarem crediário e financiamento a pessoas acima de 65 anos; exigirem referências pessoais para a concretização de crediários; cadastro nos supermercados para recebimento de cheques e etc.., um verdadeiro desrespeito aos direitos do consumidor, restando a este o direito de reclamar e esperar que providências sejam tomadas pelos Procons. Diante dessa situação, submeto esta proposição para análise dos meus nobres pares.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2002.

**LUIZ RIBEIRO**  
Deputado Federal  
PSDB – RJ